



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1/2025, 3 de janeiro de 2025.

"Funcionamento da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento da Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES, seguirá os seguintes parâmetros por tempo indeterminado:

I – Atendimento presencial será de 07hs00min às 18hs00min;

II – O munícipe ao chegar à portaria deverá se identificar e comunicar por qual setor deseja ser atendido. A recepção entrará em contato com o setor responsável para verificar a possibilidade de atendimento imediato, ou aguardando a liberação obedecendo assim as determinações desta portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Janeiro de 2025.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos 3 de janeiro de 2025.

Clóvis Pascolar

Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

3 de janeiro de 2025.

Salatiel Dias Bebiano

Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLÓVIS PASCOLAR** em 03/01/2025 12:46

Checksum: **19368406EE83EF9013474851D5C6C1FBE0941EC6E0A391CBBE60C5D1EF791C88**

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em 03/01/2025 12:47

Checksum: **55A4DE069FBF39C1A89A40895314360CDDA93196D969BCD9543774E771545BEF**

